



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº. 684 de 24 de Março de 2017

Art. 1º – Localizar a servidor (a) MARÍLIA CRISTINA BERARDI, Siape – 1618150, para exercer suas atividades de ENFERMAGEM, no Setor da ENDOSCOPIA, conforme Laudo pericial – 002/2010, de 21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014;

Art. 2º – Cancelar o adicional de insalubridade no percentual médio, *se assim o receber* e Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo,

Art. 3º. - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2016;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA R nº 988, de 18 de maio de 2017

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349 e Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração das supostas irregulares apontadas nos autos do processo de n.º 23117.003534/2017-32, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 989, de 18 de maio de 2017

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292; Alexey Gerkman Kil, administrador, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1579136; e Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349; e; para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias, as possíveis irregulares referentes aos atos e fatos que constam do processo de n.º 23117.003533/2017-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 991, de 22 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 e Márcia Silveira Borges, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004311/2016-10 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 992, de 22 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 e Márcia Silveira Borges, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003167/2015-13 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R N° 995 de 23 de maio de 2017

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 20/05/2017 a 31/12/2017 da professora *GEORGIA CRISTINA AMITRANO*, SIAPE 1658467, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, processo 23117.003381/2017-23, para cursar Pós-doutorado, na área de Filosofia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R N° 996 de 23 de maio de 2017

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor SANDRO PRADO SANTOS, SIAPE n° 2685505, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.005889/2016-85, integral, sem bolsa, para o período de 03/08/2017 a 03/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 134/2017-FACIP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em 03/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R N° 997 de 23 de maio de 2017

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n° 23117.003427/2013-81, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, do professor HUDSON RODRIGUES DE LIMA, SIAPE 00412654, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA, com retorno às atividades acadêmicas em 01/12/2016 e defesa de tese em 08/05/2017, conforme MI 051/2017 – ESEBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R N°. 1003 de 23 de Maio de 2017

Art. 1º – Localizar a servidor (a) VANESSA MARTINS FAYAD MILKEN, Siape – 2518918, para exercer suas atividades de DOCENTE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no Setor de RADIOLOGIA VETERINÁRIA, conforme Laudo pericial – 005/2010, de

21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014;

Art. 2º – Cancelar o adicional de insalubridade se assim o receber e Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo,

Art. 3º. - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1011, de 25 de maio de 2017

Art. 1º – Revogar as Portarias R números 1001 e 1002 de 23 de Maio de 2017, publicadas na página 37, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 98, de 24 de Maio de 2017.

PORTARIA R Nº 1012, de 25 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar RAUL FERNANDO CUEVAS ROJAS, Siape nº 1549295, da função de Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (CD-4), desta Universidade, a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 057/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2017.

PORTARIA R Nº 1013, de 25 de maio de 2017

Art. 1º – Designar HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA, Siape nº 2529389, para exercer a função de Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (CD-4), desta Universidade, em substituição a Raul Fernando Cuevas Rojas.

Art. 2º – O mandato do diretor ora designado terá duração de 04 (quatro) anos, com seu início a partir de 25 de maio de 2017 e seu término previsto para 24 de maio de 2021.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 25 de maio de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 1014, de 25 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar CARLOS ANTONIO PEREIRA, Siape n° 2891172, da função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis (FUC-1), desta Universidade, a partir de 17 de maio de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 292/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2017.

PORTARIA R N° 1015, de 25 de maio de 2017

Art. 1º – Designar SÉRGIO LEMOS DUARTE, Siape n° 2073786, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Carlos Antonio Pereira.

Art. 2º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 17 de Maio de 2017 e seu término previsto para 16 de Maio de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 17 de maio de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N.º 1.017, DE 26 DE MAIO DE 2017

Art. 1.º - Designar os servidores da COPSIA – Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Paulo Fernandes de Bessa, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 0412293 e Alessandro Miro Degani, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma de “Sindicância meramente investigativa”, com fulcro no disposto no art. 4.º, inc. II, da Portaria 335, de 30 de maio de 2006, da lavra da Advocacia Geral da União, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n.º 23117.003934/2017-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos, que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R N° 1018 de 29 de maio de 2017

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), conforme dispõe o art. 52 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão:

Prof. Darizon Alves de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – Presidente; Prof^ª Vanessa Petrelli Corrêa – Instituto de Economia e Relações Internacionais – Relatora;

Técnica administrativa Taíza Rita Bertoldi Buzatto – Diretoria de Planejamento;

Discente Vinicius Gonzaga de Oliveira – Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº 849, de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA R Nº 1.019, de 29 de maio de 2017

Art.1º Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Doutorado em Educação, obtido por Maria do Carmo Dias Lima, na Universidad de La Empresa (UDE) – Uruguai, na área de Educação.

Art.2º São nomeados membros desta Comissão os Professores: ARIÁDINE CRISTINE DE ALMEIDA, DANIELA FRANCO CARVALHO e LÚCIA DE FÁTIMA ESTEVINHO GUIDO a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições das Portarias R nºs 138, de 23 de fevereiro de 2016, 360, de 18 de abril de 2016, e 07/PROPP, de 11 de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 1.020, de 29 de maio de 2017

Art. 1º Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Leodan Acuña Torres na Universidad Nacional Pedro Ruiz Gallo – Perú.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão os Professores: EDSON AGUSTINI, VICTOR GONZALO LÓPEZ NEUMANN e ALONSO SEPÚLVEDA CASTELLANOS, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R nº 1021, de 29 de maio de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo

de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003532/2017-43, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1022, de 29 de maio de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006869/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1023, de 29 de maio de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006871/2016-09, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1024, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005034/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1025, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005033/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1026, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005035/2016-07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1027, de 29 maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006321/2016-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1028, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo

Sindicante nº 23117.006870/2016-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1029, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000223/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1030, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.002488/2015-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1031, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003122/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1032, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004224/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1033, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003119/2016-06, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1034, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000233/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1035, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo

Sindicante nº 23117.005031/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1036, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005030/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1037, de 29 de maio 2017

Art. 1º RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006316/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1038, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006317/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1039, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003117/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1040, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000226/2016-74, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1041, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006318/2016-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1042, de 29 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 da portaria nº759, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do

processo Sindicante nº 23117.004884/2016-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1043, de 29 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000222/2016-96, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1044 de 29 de maio de 2017

Art. 1º Constituir Comissão Específica para elaboração de Proposta de Regulamento Interno do Hospital Veterinário, Órgão Suplementar vinculado à Reitoria;

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores: Prof. Dr. João Paulo Elsen Saut (Presidente da Comissão); Prof. Dr. Francisco Cláudio D5antas Mota; Profa. Dra. Sofia Borin Crivellenti (representantes docentes); Felipe César Gonçalves (representante técnico-administrativo) e Fernanda Gabriela Menegon (representante discente).

Art. 3º A comissão deverá finalizar os trabalhos em noventa dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 1059 de 30 de maio de 2017

Art. 1º Designar a Profa. Dra. Patrícia Silvestre de Freitas, da Faculdade de Educação Física da UFU (FAEFI), para coordenação dos projetos de capacitação profissional e execução do Termo de Protocolo de Intenção de Cooperação Técnica firmado entre a UFU e o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº. 1061, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Designar PEDRO PIO ROSA NISHIDA, Siape nº 1942475, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 633/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de maio de 2017.

PORTARIA R Nº. 1062, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar RICK HUMBERTO NAVES GALDINO, Siape nº 2061625, para exercer a função de Coordenador do Centro de Pesquisa Sócio Econômica do Instituto de Economia (FG-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 595/15.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de junho de 2017 e seu término previsto para 31 de maio de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1063, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar CLEOMAR GOMES DA SILVA, Siape nº 1803453, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 597/15.

Art. 2º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de junho de 2017 e seu término previsto para 31 de maio de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1064, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar DANIEL CAIXETA ANDRADE, Siape nº 1675662, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Instituto de Economia (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 593/15.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1065, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar THAÍS GUIMARÃES ALVES, Siape nº 2554932, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Instituto de Economia (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Daniel Caixeta Andrade.

Art. 2º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de junho de 2017 e seu término previsto para 31 de maio de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1066, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Dispensar HAROLDO RAMANZINI JÚNIOR, Siape nº 1839379, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia (FUC-1) desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 598/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

PORTARIA R Nº. 1067, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar AUREO DE TOLEDO GOMES, Siape nº 1675345, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia (FUC-1) desta Universidade.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de junho de 2017 e seu término previsto para 31 de maio de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1068, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar PEDRO HENRIQUE DE MORAES CICERO, Siape nº 2914233, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 600/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

PORTARIA R Nº. 1069, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar SANDRA APARECIDA CARDOZO, Siape nº 1754916, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Pedro Henrique de Moraes Cicero.

Art. 2º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de junho de 2017 e seu término previsto para 31 de maio de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1070, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Exonerar APARECIDA PORTILHO SALAZAR, Siape nº 6409443, da função de Assessora Especial do Reitor (CD-4), desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 946/92.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

PORTARIA R Nº. 1071, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar GLÁUCIA SAMPAIO DA SILVA ALMEIDA, Siape nº 0410422, da função de Chefe de Setor da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1294/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

PORTARIA R Nº. 1072, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar MARIA ESTELA BRIGANTE MELLÃO, Siape nº 1672740, da função de Supervisora dos Serviços de Assistência Biopsicossocial dos Servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), desta Universidade, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1362/10.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

PORTARIA R Nº. 1073, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar NIVALDO LUCAS DA SILVA, Siape nº 0410333, da função de Gerente da Diretoria de Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas (FG-3), desta Universidade, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1318/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

PORTARIA R Nº. 1074, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar JUSSARA MARTINS COSTA CARRIJO, Siape nº 0411209, da função de Secretária da Faculdade de Educação Física (FG-6), desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1456/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

PORTARIA R Nº 1075, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Dispensar VIVIANE ALVES CARVALHO, Siape nº 2329270, da função de Coordenadora da Divisão de Avaliação de Desempenho da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 344/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

PORTARIA R Nº 1076, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar SUHELLEN SOUZA MARTINS, Siape nº 1941987, para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Avaliação de Desempenho da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), desta Universidade, em substituição a Viviane Alves Carvalho.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1077, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Dispensar LUCAS CARVALHO BASILIO DE AZEVEDO, Siape nº 1667896, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 607/15.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1078, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar ADRIANE DE ANDRADE SILVA, Siape nº 2728582, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Lucas Carvalho Basilio de Azevedo.

Art. 2º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de junho de 2017 e seu término previsto para 31 de maio de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1079, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar FÁBIO AUGUSTO DO AMARAL, Siape nº 1768516, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Química Industrial do Instituto de Química (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 591/15.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1080, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Dispensar FABIA RIZA DE ANDRADE OLIVEIRA, Siape nº 1619894, da função de Gerente do Setor de Referência - *Campus* Pontal - do Sistema de Bibliotecas (FG-4), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 316/14.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2017.

PORTARIA R Nº. 1081, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar DANIELA FÁTIMA MENDONÇA MELO, Siape nº 1369042, para exercer a função de Gerente do Setor de Referência - *Campus* Pontal - do Sistema de Bibliotecas (FG-4), desta Universidade, em substituição a Fabia Riza de Andrade Oliveira.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 26 de maio de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº. 1082, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Dispensar VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, Siape nº 0412796, da função de Assessora Especial Nível 4 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-2), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 268/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

PORTARIA R Nº. 1083, de 31 de maio de 2017

Art. 1º – Designar VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, Siape nº 0412796, para exercer a função de Assessora Especial Nível 3 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R nº 1084, de 31 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005027/2016-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1085, de 31 de maio de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes

aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005037/2016-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1086, de 31 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.000237/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1087, 31 de maio de 2017

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003118/2016-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 1.088, de 31 de maio de 2017

Art. 1º Designar a Professora Daniela de Melo Crosara, matrícula siape nº 1670738, técnico-administrativo Murilo Silva Junqueira, matrícula siape nº 1618382, e o aluno Alexander da Silva Santos, matrícula nº 11421DIR203, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis infrações disciplinares referentes aos atos supostamente praticados pelo aluno Aparecido Marcos de Souza, matrícula nº 11311DIR002, descritos na representação apresentada, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração, assegurado o pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Tendo em vista que a gravidade dos fatos relatados na representação apresentada contra o aluno recomenda a adoção de medida preventiva, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com o art. 147 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, determino o afastamento cautelar incontinenti de Aparecido Marcos de Souza de todas as atividades acadêmicas, inclusive o seu acesso às dependências daquela Faculdade até o término do processo ora instaurado, como forma de preservar e assegurar a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas na Faculdade de Direito.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão ora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, diante da necessidade imperiosa do cumprimento da medida cautelar estabelecida em seu art. 2º, com posterior publicação no Jornal de Portarias da Universidade.

PORTARIA R Nº 1089 de 01 de junho de 2017.

Art. 1º Delegar competência ao servidor Franciel Pires Espíndula, SIAPE 1937861, ocupante da função de Contador da Universidade Federal de Uberlândia, para assinar documentos, requerer certidões, declarações, informações, e quaisquer expedientes junto à órgãos e entidades públicas das esferas municipal, estadual e federal, bem como junto a pessoas físicas e jurídicas de direito privado; questionar, impugnar, esclarecer atos e fatos, juntar documentos em nome da Universidade Federal de Uberlândia; podendo, ainda, se valer de outros procedimentos imprescindíveis ao bom desempenho desta delegação.

§ 1º Compreendem na delegação ora concedida, também, a prática de atos relacionados à profissão regulamentada de Contador, assim definhada legalmente.

§ 2º Não estão compreendidos, nesta delegação, os poderes especiais de receber e dar quitação.

§ 3º Fica vedada a subdelegação de competência.

Art. 2º Nas ausências, impedimentos e afastamentos do servidor referido no *caput* do artigo anterior, a presente delegação de competência será exercida plenamente pelo servidor William Rosa de Lima, SIAPE 1101561, a quem são conferidos todos os poderes ali delegados.

Parágrafo único. Na prática de quaisquer atos de que trata o art. 1º desta Portaria, quando da assinatura de documentos ou expedientes, será expressamente mencionada a expressão “por delegação de competência, nos termos da Portaria R nº XX, de 01 de junho de 2017”.

Art. 3º O delegado, bem como seu substituto, fica obrigado a prestar contas à Universidade Federal de Uberlândia de todos os atos praticados, quando solicitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria R nº 192 de 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA R nº 1094, de 01 de junho de 2017

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 e Márcia Borges Silveira matrícula SIAPE nº. 1434334, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de trinta (30) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº 23117.003629/2017-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA R nº 1095, de 01 de junho de 2017

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003635/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1096, de 01 de junho de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003631/2017-25, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1097, de 01 de junho de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003633/2017-14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1098, de 01 de junho de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003632/2017-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1099, de 01 de junho de 2017

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003634/2017-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 1101 de 01/06/2017

Art. 1º - Cancelar o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, conforme o laudo técnico LTCAT - HC 57 – Revisão CGU uma vez que, os servidores não exercem atividades passíveis de concessão.

Nº	NOME SERVIDOR	SIAPE
1	DOMINGOS REZENDE MAIA	409831
2	SUELY TEREZINHA FREITAS BORGES	410115
3	DENIS SEBASTIAO SANTOS	411403

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA/PROGEP Nº 1358, de 25 de maio de 2017

Art. 1º - Designar ALISSON OLIVEIRA CHAVES, Siape nº 1827900, para substituir o Coordenador da Divisão de Redes do Centro de Tecnologia da Informação (FG-1), desta Universidade, no período de 08 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1359, de 25 de maio de 2017

Art. 1º - Designar EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA, Siape nº 2214472, para substituir a Diretora da Diretoria de Comunicação Social (CD-3), desta Universidade, no período de 17 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1360, de 25 de maio de 2017

Art. 1º - Designar LUANNA ALVES DE CASTRO, Siape nº 2221959, para substituir a Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Geral (FG-6), desta Universidade, no período de 22 de maio a 10 de junho de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1361, de 25 de maio de 2017

Art. 1º - Conceder horário especial, de seis (06) horas diárias de trabalho, a servidora Elda Moreira Marcelino da Costa, matrícula SIAPE nº 1672563, ocupante do cargo de assistente em administração do quadro permanente desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2017.

PORTARIA PROGEP N° 1408, DE 26 DE MAIO DE 2017

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Wilma da Silva Nunes Amorim, matrícula 2359490, no período de 01/06/2017 a 29/08/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 16/11/2008 a 15/11/2013, para elaboração e conclusão da Dissertação de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/06/2017.

PORTARIA/PROGEP N° 1437, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Designar WALTER JOSÉ PINHEIRO, Siape nº 1672923, para substituir o Coordenador da Divisão de Legislação e Orientação Técnica da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), desta Universidade, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 1438, de 31 de maio de 2017

Art. 1º - Designar Victor Mariotto Palma, Siape nº 1067111, para substituir a Gerente do Setor Referência - *Campus* Santa Mônica - da Divisão de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas (FG-4), desta Universidade, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de primeiro de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP N° 1.439, de 31 de maio de 2017.

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Daniela Farah de Lima	216077 2	Auxiliar em Administração	23117.000905/2015- 62
Diego de Sousa Bernardes	216270 7	Assistente em Administração	23117.000904/2015- 18
Eliana Borges Silva Pereira	353272	Técnico em Enfermagem	23117.001549/2007-

	7		94
Fabricio Neves Condé	216096 6	Economista	23117.000902/2015- 29
Fernando da Cunha Freitas	114327 9	Assistente em Administração	23117.000901/2015- 84
Joelma Aparecida Souza Alves	216349 1	Assistente em Administração	23117.000900/2015- 30
Junia Eustaquio Marins	216348 0	Técnico em Enfermagem	23117.000899/2015- 43
Marcelo Alves da Rocha Dias	213374 0	Técnico de Laboratório / Fitotecnia, Manejo e Conservação do Solo e Água	23117.011405/2014- 75
Thiago Menezes Prado	214352 5	Técnico de Laboratório/Mecânica	23117.000667/2015- 95
Thiago Pereira	215110 9	Técnico de Laboratório/Mecânica	23117.000675/2015- 31
Weldon Martins dos Santos	216085 6	Engenheiro/Cartógrafo ou Agrimensor	23117.000897/2015- 54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armino Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.